



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	47.000.000,00	47.100.000,00	65.710.976,64	18.610.976,64	(+)
RECEITAS CORRENTES	46.900.000,00	47.000.000,00	65.710.976,64	18.710.976,64	(+)
RECEITA PATRIMONIAL	10.400.000,00	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56	(+)
VALORES MOBILIÁRIOS	10.400.000,00	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56	(+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500.000,00	36.600.000,00	50.081.382,08	13.481.382,08	(+)
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00		100.000,00	(-)
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00		100.000,00	(-)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00		100.000,00	(-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	47.000.000,00	47.100.000,00	65.710.976,64	18.610.976,64	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	47.000.000,00	47.100.000,00	65.710.976,64	18.610.976,64	(+)
TOTAL	47.000.000,00	47.100.000,00	65.710.976,64	18.610.976,64	(+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			60.000.000,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO			60.000.000,00		

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	41.750.000,00	101.750.000,00	14.236.488,43	8.867.051,68	8.864.045,55	87.513.511,57	(+)
DESPESAS CORRENTES	22.950.000,00	52.950.000,00	8.931.727,58	6.880.485,81	6.877.479,68	44.018.272,42	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.950.000,00	52.950.000,00	8.931.727,58	6.880.485,81	6.877.479,68	44.018.272,42	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	18.800.000,00	48.800.000,00	5.304.760,85	1.986.565,87	1.986.565,87	43.495.239,15	(+)
INVESTIMENTOS	18.800.000,00	48.800.000,00	5.304.760,85	1.986.565,87	1.986.565,87	43.495.239,15	(+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.250.000,00	5.250.000,00	76.072,00	76.072,00	76.072,00	5.173.928,00	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250.000,00	5.250.000,00	76.072,00	76.072,00	76.072,00	5.173.928,00	(+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	47.000.000,00	107.000.000,00	14.312.560,43	8.943.123,68	8.940.117,55	92.687.439,57	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	47.000.000,00	107.000.000,00	14.312.560,43	8.943.123,68	8.940.117,55	92.687.439,57	(+)
SUPERÁVIT			51.398.416,21			51.398.416,21	(-)
TOTAL	47.000.000,00	107.000.000,00	65.710.976,64	8.943.123,68	8.940.117,55	41.289.023,36	(+)



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	513.876,00	18.548.396,31	11.657.758,81	11.657.758,81	1.247.846,59	6.156.666,91	(+)
DESPESAS CORRENTES		9.319.694,51	7.284.817,69	7.284.817,69	710.415,97	1.324.460,85	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.319.694,51	7.284.817,69	7.284.817,69	710.415,97	1.324.460,85	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	513.876,00	9.228.701,80	4.372.941,12	4.372.941,12	537.430,62	4.832.206,06	(+)
INVESTIMENTOS	513.876,00	9.228.701,80	4.372.941,12	4.372.941,12	537.430,62	4.832.206,06	(+)
TOTAL	513.876,00	18.548.396,31	11.657.758,81	11.657.758,81	1.247.846,59	6.156.666,91	(+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		6.157,69	220.246,82	226.383,81	20,70	(+)
DESPESAS CORRENTES		4.447,77	1.746,82	6.173,89	20,70	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.447,77	1.746,82	6.173,89	20,70	(+)
DESPESAS DE CAPITAL		1.709,92	218.500,00	220.209,92		
INVESTIMENTOS		1.709,92	218.500,00	220.209,92		
TOTAL		6.157,69	220.246,82	226.383,81	20,70	(+)



BALANÇO FINANCEIRO

28/02/2025 13:14:20

RECEITA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	65.710.976,64	79.957.493,49
RECEITAS CORRENTES	65.710.976,64	79.957.493,49
RECEITA PATRIMONIAL	15.629.594,56	11.238.728,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.081.382,08	68.718.764,60
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.392.693,42	19.699.694,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.006,13	220.246,82
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.369.436,75	18.548.396,31
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.014.100,66	930.806,58
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.149,88	244,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.507.501,68	1.271.666,23
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.507.501,68	1.271.666,23
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	137.723.102,50	74.706.493,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	137.723.102,50	74.706.493,66
TOTAL	216.334.274,24	175.635.348,08

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.312.560,43	35.323.915,03
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.236.488,43	35.284.458,54
ESSENCIAL À JUSTIÇA	14.236.488,43	35.284.458,54
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	76.072,00	39.456,49
ESSENCIAL À JUSTIÇA	76.072,00	39.456,49
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.886.219,87	1.316.664,32
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	226.383,81	1.711,42
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.657.758,81	398.508,05
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.002.077,25	916.444,85
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.507.501,68	1.271.666,23
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.507.501,68	1.271.666,23
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	182.627.992,26	137.723.102,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.627.992,26	137.723.102,50
TOTAL	216.334.274,24	175.635.348,08



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	65.710.976,64	79.957.493,49
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	65.710.976,64	79.957.493,49
DESEMBOLSOS	14.566.712,44	9.109.471,56
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.980.898,35	7.237.144,77
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	327.772,00	1.858.458,44
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	258.042,09	13.868,35
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	51.144.264,20	70.848.021,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	6.239.374,44	7.831.413,09
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.238.280,11	7.831.413,09
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	1.094,33	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-6.239.374,44	-7.831.413,09
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	44.904.889,76	63.016.608,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	137.723.102,50	74.706.493,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	182.627.992,26	137.723.102,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	44.904.889,76	63.016.608,84

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	15.629.594,56	11.238.728,89
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	50.081.382,08	68.718.764,60
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	65.710.976,64	79.957.493,49

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	251.700,00	
MUNICÍPIOS	251.700,00	
INTRAGOVERNAMENTAIS	76.072,00	39.456,49
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.819.001,95
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	327.772,00	1.858.458,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

28/02/2025 13:14:20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ESSENCIAL À JUSTIÇA	13.980.898,35	7.237.144,77
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	13.980.898,35	7.237.144,77
** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		



BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 13:14:20

ATIVO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	276.144.499,71	213.916.523,44
1.1	ATIVO CIRCULANTE	225.669.582,71	168.968.289,10
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.627.992,26	137.723.102,50
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	182.627.992,26	137.723.102,50
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	182.052.100,58	137.235.825,87
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.021,98	8.259,99
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	182.049.078,60	137.227.565,88
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	575.891,68	487.276,63
1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE	575.891,68	487.276,63
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	43.041.590,45	31.232.010,40
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	375,10	1.270,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	375,10	1.270,00
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	375,10	1.270,00
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	375,10	1.270,00
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.297.460.444,34	31.230.740,40
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.297.460.444,34	31.230.740,40
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	1.297.460.444,34	31.230.740,40
1.1.3.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.254.419.228,99	0,00
1.1.3.9.1	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-1.254.419.228,99	0,00
1.1.3.9.1.01	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-1.254.419.228,99	0,00
1.1.5	ESTOQUES	0,00	13.176,20
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00	13.176,20
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.176,20
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.176,20
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.474.917,00	44.948.234,34
1.2.3	IMOBILIZADO	50.341.662,71	44.814.980,05
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	10.173.868,77	4.814.980,05
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.173.868,77	4.814.980,05
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	10.173.868,77	4.814.980,05
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	40.167.793,94	40.000.000,00
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	40.167.793,94	40.000.000,00
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	40.167.793,94	40.000.000,00
1.2.4	INTANGIVEL	133.254,29	133.254,29
1.2.4.1	SOFTWARES	133.254,29	133.254,29
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	133.254,29	133.254,29
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	133.254,29	133.254,29
TOTAL DO ATIVO		276.144.499,71	213.916.523,44



BALANÇO PATRIMONIAL

28/02/2025 13:14:20

PASSIVO

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.144.499,71	213.916.523,44
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	51.258,36	262.612,63
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.026,83	6.194,59
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.026,83	6.194,59
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.026,83	6.194,59
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.026,83	6.194,59
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	48.231,53	256.418,04
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	48.231,53	36.208,12
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	48.231,53	36.208,12
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.140,00	982,82
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	44.082,53	35.040,25
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	9,00	185,05
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	220.209,92
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	220.209,92
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	0,00	220.209,92
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.093.241,35	213.653.910,81
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	276.093.241,35	213.653.910,81
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	276.093.241,35	213.653.910,81
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	313.287.368,16	250.520.265,62
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	62.767.102,54	-13.817.953,72
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.520.265,62	264.338.219,34
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-34.988.219,72	-34.912.147,72
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-76.072,00	-39.456,49
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-34.912.147,72	-34.872.691,23
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-2.106,14	-2.106,14
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	-274,71
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.106,14	-1.831,43
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-2.203.800,95	-1.952.100,95
2.3.7.1.5.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-251.700,00	0,00
2.3.7.1.5.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.952.100,95	-1.952.100,95
TOTAL DO PASSIVO		276.144.499,71	213.916.523,44



BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	1.480.088.811,70	168.955.112,90
ATIVO PERMANENTE	-1.203.944.311,99	44.961.410,54
TOTAL DO ATIVO	276.144.499,71	213.916.523,44
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	11.577.362,02	19.324.884,94
TOTAL DO PASSIVO	11.577.362,02	19.324.884,94
SALDO PATRIMONIAL	264.567.137,69	194.591.638,50

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	256.263,10	1.140.097,63
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	256.263,10	1.140.097,63
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	257.202,33
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.520.200,73	26.910.310,67
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	26.520.200,73	27.167.513,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.523.841.300,43	646.785.322,17
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.635.744,44	11.238.973,88
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.149,88	244,99
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.149,88	244,99
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	6.149,88	244,99
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.149,88	244,99
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.629.594,56	11.238.728,89
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.629.594,56	11.238.728,89
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	15.629.594,56	11.238.728,89
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.629.594,56	11.238.728,89
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.507.501,68	1.271.666,23
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.507.501,68	1.271.666,23
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.507.501,68	1.271.666,23
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	6.507.501,68	1.271.666,23
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	6.491.980,20	1.253.935,56
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	6.491.980,20	1.253.935,56
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.521,48	17.730,67
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.217,60	17.730,67
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	10.303,88	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.303,88	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.501.698.054,31	634.274.682,06
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.501.698.054,31	634.274.682,06
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	34.427.770,59	44.312.652,32
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	34.427.770,59	44.312.652,32
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	34.427.770,59	44.312.652,32
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	287.317,52	712.059,53
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	287.317,52	712.059,53
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	287.317,52	712.059,53
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.466.982.966,20	589.249.970,21
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.452.420.939,30	572.823.052,45
4.9.9.9.1.06	INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS	1.452.420.939,30	570.371.488,43
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	2.450.189,71
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	1.374,31
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	1.374,31
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	1.374,31
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.562.026,90	16.426.917,76
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.562.026,90	16.426.917,76
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	14.562.026,90	16.426.917,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.523.841.300,43	646.785.322,17
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		0,00	13.857.684,92
TOTAL GERAL		1.523.841.300,43	660.643.007,09



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.461.401.969,89	660.643.007,09
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.141.849,66	7.617.018,54
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	753.335,17	164.277,38
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	753.335,17	164.277,38
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	753.335,17	164.277,38
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	753.335,17	164.277,38
3.3.2	SERVIÇOS	13.388.514,49	7.073.410,54
3.3.2.1	DIÁRIAS	303.391,24	267.984,41
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	303.391,24	267.984,41
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	261.909,24	267.984,41
3.3.2.1.1.03	DIÁRIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	41.482,00	0,00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.010.651,24	2.042.271,03
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.010.651,24	2.042.271,03
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.010.651,24	2.042.271,03
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.074.472,01	4.763.155,10
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	11.074.472,01	4.763.155,10
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	11.074.472,01	4.763.155,10
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	379.330,62
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00	378.198,40
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	378.198,40
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	0,00	378.198,40
3.3.3.2	AMORTIZAÇÃO	0,00	1.132,22
3.3.3.2.1	AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.132,22
3.3.3.2.1.01	AMORTIZACAO - INTANGIVEL	0,00	1.132,22
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.624,02
3.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	2.624,02
3.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	2.624,02
3.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.624,02
3.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	2.624,02
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.759.201,68	3.090.668,18
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.507.501,68	1.271.666,23
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	6.507.501,68	1.271.666,23
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	6.507.501,68	1.271.666,23
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	6.491.980,20	1.253.935,56
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	6.491.980,20	1.253.935,56
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.521,48	17.730,67
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	5.217,60	17.730,67
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	10.303,88	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	10.303,88	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	251.700,00	0,00
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	251.700,00	0,00
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	251.700,00	0,00
3.5.2.4.5.88	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	251.700,00	0,00
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	251.700,00	0,00
3.5.4	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	1.819.001,95
3.5.4.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	1.819.001,95
3.5.4.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDACAO	0,00	1.819.001,95
3.5.4.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	1.819.001,95
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.254.419.228,99	4.877,17
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.254.419.228,99	0,00
3.6.1.7	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS	1.254.419.228,99	0,00
3.6.1.7.1	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIOS - CONSOLIDA	1.254.419.228,99	0,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

28/02/2025 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3.6.1.7.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDA	1.254.419.228,99	0,00
3.6.1.7.1.01.99	CONSTITUIÇÃO DE AJUSTES PARA PERDAS DE OUTROS CRÉDITOS	1.254.419.228,99	0,00
3.6.3	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	4.877,17
3.6.3.2	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	4.877,17
3.6.3.2.1	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.877,17
3.6.3.2.1.01	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	4.877,17
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	274,71
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	274,71
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	274,71
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	274,71
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	274,71
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	186.081.689,56	649.927.544,47
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	186.081.689,56	649.927.544,47
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.619,27	32.115,59
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	38.619,27	32.115,59
3.9.9.6.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.619,27	32.115,59
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	186.043.070,29	649.895.428,88
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	171.404.971,39	633.429.054,63
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	580.030,00	11.434.011,64
3.9.9.9.1.77	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - BALANÇO FINANCEIRO	170.824.941,39	621.995.042,99
3.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FATOS DIVERSOS BALANÇO FINANCEIRO	170.824.941,39	621.995.042,99
3.9.9.9.1.77.01.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO B.F	170.824.941,39	621.995.042,99
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.638.098,90	16.466.374,25
3.9.9.9.2.88	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	14.638.098,90	16.466.374,25
3.9.9.9.2.88.02	VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	14.638.098,90	16.466.374,25
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.461.401.969,89	660.643.007,09
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		62.439.330,54	0,00
TOTAL GERAL		1.523.841.300,43	660.643.007,09



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.194,59	14.561.174,08	14.564.341,84	3.026,83
	DO EXERCÍCIO DE 2024	0,00	7.268.046,64	7.265.040,51	3.006,13
	DO EXERCÍCIO DE 2023	1.746,82	7.293.127,44	7.294.866,44	7,82
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023/OUTRAS	4.447,77	0,00	4.434,89	12,88
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	36.208,12	1.014.100,66	1.002.077,25	48.231,53
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	220.209,92	6.978.516,11	7.198.726,03	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	19.062.272,31	5.369.436,75	12.905.605,40	11.526.103,66
TOTAL		19.324.884,94	27.923.227,60	35.670.750,52	11.577.362,02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28/02/2025 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2024
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.026,83		11.526.103,66	11.529.130,49
TOTAL		3.026,83		11.526.103,66	11.529.130,49



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		65.710.976,64	DESPESAS CORRENTES		8.931.727,58
RECEITA PATRIMONIAL	15.629.594,56		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.931.727,58	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.081.382,08				
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		76.072,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.072,00	
SOMA		65.710.976,64	SOMA		9.007.799,58
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		56.703.177,06
TOTAL		65.710.976,64	TOTAL		65.710.976,64
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		56.703.177,06			
			DESPESAS DE CAPITAL		5.304.760,85
			INVESTIMENTOS	5.304.760,85	
SOMA		56.703.177,06	SOMA		5.304.760,85
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		51.398.416,21
TOTAL		56.703.177,06	TOTAL		56.703.177,06
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		65.710.976,64	DESPESAS CORRENTES		9.007.799,58
			DESPESAS DE CAPITAL		5.304.760,85
SOMA		65.710.976,64	SOMA		14.312.560,43
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		51.398.416,21
TOTAL		65.710.976,64	TOTAL		65.710.976,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

28/02/2025 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	46.900.000,00	100.000,00	47.000.000,00
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.500.000,00	100.000,00	36.600.000,00
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.447.500,00	0,00	36.447.500,00
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.447.500,00	0,00	36.447.500,00
1911.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	52.500,00	0,00	52.500,00
1911.01.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	52.500,00	0,00	52.500,00
1911.01.0.1.12.000	MULTAS LEGISL ESPEC - PRINCIPAL - INFR LEGISL ABAST AGUA E ESGOT SANITARIO	52.500,00	0,00	52.500,00
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	36.145.000,00	0,00	36.145.000,00
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	36.145.000,00	0,00	36.145.000,00
1911.04.0.1.02.000	MULTAS LEGISL DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - APLICADAS P/PROCON-MG	36.145.000,00	0,00	36.145.000,00
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250.000,00	0,00	250.000,00
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	250.000,00
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	250.000,00	0,00	250.000,00
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	52.500,00	100.000,00	152.500,00
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	52.500,00	100.000,00	152.500,00
1922.01.0.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS	0,00	100.000,00	100.000,00
1922.01.1.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	100.000,00	100.000,00
1922.01.1.1.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	52.500,00	0,00	52.500,00
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	52.500,00	0,00	52.500,00
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	52.500,00	0,00	52.500,00
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	100.000,00	0,00	100.000,00
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL		47.000.000,00	100.000,00	47.100.000,00



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		DIFERENÇAS
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	47.000.000,00	65.710.976,64	18.710.976,64 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56 (+)
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56 (+)
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56 (+)
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.400.000,00	15.629.594,56	5.229.594,56 (+)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.600.000,00	50.081.382,08	13.481.382,08 (+)
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.447.500,00	49.794.064,56	13.346.564,56 (+)
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	36.447.500,00	49.794.064,56	13.346.564,56 (+)
1911.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	52.500,00	0,00	52.500,00 (-)
1911.01.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	52.500,00	0,00	52.500,00 (-)
1911.01.0.1.12.000	MULTAS LEGISL ESPEC - PRINCIPAL - INFR LEGISL ABAST AGUA E ESGOT SANITARIO	52.500,00	0,00	52.500,00 (-)
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	36.145.000,00	49.794.064,56	13.649.064,56 (+)
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	36.145.000,00	49.794.064,56	13.649.064,56 (+)
1911.04.0.1.02.000	MULTAS LEGISL DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - APLICADAS P/PROCON-MG	36.145.000,00	49.794.064,56	13.649.064,56 (+)
1911.09.0.0.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1911.09.0.1.00.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1911.09.0.1.99.000	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS - PRINCIPAL - DEMAIS	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	152.500,00	287.317,52	134.817,52 (+)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	152.500,00	287.317,52	134.817,52 (+)
1922.01.0.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS	100.000,00	287.317,52	187.317,52 (+)
1922.01.1.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	100.000,00	287.317,52	187.317,52 (+)
1922.01.1.1.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	100.000,00	287.317,52	187.317,52 (+)
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	100.000,00	287.317,52	187.317,52 (+)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	52.500,00	0,00	52.500,00 (-)
1922.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	52.500,00	0,00	52.500,00 (-)
1922.99.0.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	52.500,00	0,00	52.500,00 (-)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2213.01.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2213.01.0.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
2213.01.0.1.01.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
TOTAL		47.100.000,00	65.710.976,64	18.610.976,64 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					65.710.976,64
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					15.629.594,56
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS				15.629.594,56	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			15.629.594,56		
1321.01.0.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			15.629.594,56		
1321.01.0.1.00.000	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		15.629.594,56			
1321.01.0.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	15.629.594,56				
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					50.081.382,08
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				49.794.064,56	
1911.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			49.794.064,56		
1911.04.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			49.794.064,56		
1911.04.0.1.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO S/DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PR		49.794.064,56			
1911.04.0.1.02.000	MULTAS LEGISL DEFESA DIR DIFUSOS - PRINC - APLICADAS P/PROCON-MG	49.794.064,56				
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				287.317,52	
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES			287.317,52		
1922.01.0.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS			287.317,52		
1922.01.1.0.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS			287.317,52		
1922.01.1.1.00.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL		287.317,52			
1922.01.1.1.01.000	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	287.317,52				
TOTAL						65.710.976,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

28/02/2025 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
LEI	24678 DE 17.01.2024	47.000.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000.000,00
NR SIAFI	137 DE 24.09.2024	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	60.000.000,00
TOTAL		47.000.000,00	60.000.000,00	0,00	0,00	107.000.000,00



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CREDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390	APLICACOES DIRETAS	52.950.000,00	8.931.727,58	44.018.272,42
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	5.250.000,00	76.072,00	5.173.928,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4440	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	251.700,00	251.700,00	0,00
4490	APLICACOES DIRETAS	48.548.300,00	5.053.060,85	43.495.239,15
TOTAL		107.000.000,00	14.312.560,43	92.687.439,57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28/02/2025 13:14:20

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				9.007.799,58
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.007.799,58	
339000	APLICACOES DIRETAS		8.931.727,58		
339014	DIARIAS - CIVIL	259.785,70			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	550.515,44			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	204.901,32			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.113.734,69			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.750.819,29			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.876.972,11			
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	37.834,49			
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.545,27			
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	38.619,27			
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		76.072,00		
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	76.072,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.304.760,85
440000	INVESTIMENTOS			5.304.760,85	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		251.700,00		
444041	CONTRIBUICOES	251.700,00			
449000	APLICACOES DIRETAS		5.053.060,85		
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.094,33			
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	961.920,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.090.046,52			
TOTAL					14.312.560,43



4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					9.007.799,58
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.007.799,58	
339000	APLICACOES DIRETAS			8.931.727,58		
339014	DIARIAS - CIVIL		259.785,70			
339014	01 DIARIAS - CIVIL	259.785,70				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		550.515,44			
339030	01 ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	61.215,00				
339030	10 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	3.289,00				
339030	13 MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	283.429,01				
339030	18 MATERIA-PRIMA E PROD. P/ MANIPULACAO E INDUSTRIAS DE TRANSFORMACAO	91,47				
339030	19 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	129.435,55				
339030	21 MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	64.146,00				
339030	24 PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.645,93				
339030	26 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.263,48				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		204.901,32			
339033	01 PASSAGENS - PESSOA FISICA	23.485,22				
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	181.416,10				
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.113.734,69			
339036	01 ESTAGIARIOS	2.067.774,69				
339036	04 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	45.960,00				
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		3.750.819,29			
339037	01 LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	118.879,41				
339037	02 LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.631.939,88				
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.876.972,11			
339039	03 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	17.942,45				
339039	10 PREMIO DE SEGUROS	36.820,00				
339039	17 LOCACAO DE VEICULOS	926.449,60				
339039	19 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.846,68				
339039	31 LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	26.980,00				
339039	42 SERVICOS GRAFICOS DE SEGURANCA	4.573,33				
339039	43 SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	38.448,04				
339039	53 CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	37.000,00				
339039	99 OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	756.912,01				
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		37.834,49			
339040	04 SERVICO DE TELECOMUNICACAO	37.834,49				
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98.545,27			
339092	02 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	98.545,27				
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES		38.619,27			
339093	10 RESTITUICAO DE RECEITA - EXERCICIO ANTERIOR	27.991,59				
339093	27 INDENIZACAO DE TRANSPORTE DEVIDA AO OFICIAL DE JUSTICA	7.613,85				
339093	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.013,83				
339100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			76.072,00		
339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES		76.072,00			
339193	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	76.072,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					5.304.760,85
440000	INVESTIMENTOS				5.304.760,85	
444000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			251.700,00		
444041	CONTRIBUICOES		251.700,00			
444041	01 CONTRIBUICOES	251.700,00				
449000	APLICACOES DIRETAS			5.053.060,85		
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.094,33			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

28/02/2025 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
449039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	1.094,33			
449040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		961.920,00		
449040	06	AQUISICÃO DE SOFTWARE	961.920,00			
449052		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.090.046,52		
449052	06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	2.702,08			
449052	07	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	138.013,27			
449052	08	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	23.399,99			
449052	09	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO	654.000,00			
449052	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	42.790,00			
449052	14	MOBILIARIO	407.477,80			
449052	17	VEICULOS	2.819.470,00			
449052	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.193,38			
TOTAL						14.312.560,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

28/02/2025 13:14:20

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		14.312.560,43	14.312.560,43
03 061	ACAO JUDICIARIA		14.312.560,43	14.312.560,43
03 061 738	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		14.312.560,43	14.312.560,43
03 061 738 4256	APOIO AS ACOES DE PROTECAO E DEFESA AO CONSUMIDOR		14.312.560,43	14.312.560,43
TOTAL			14.312.560,43	14.312.560,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

28/02/2025 13:14:20

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 08 LEI 4320

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

CÓDIGO	TÍTULO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		14.312.560,43	14.312.560,43
03 061	ACAO JUDICIARIA		14.312.560,43	14.312.560,43
03 061 738	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		14.312.560,43	14.312.560,43
TOTAL			14.312.560,43	14.312.560,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
POR FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA

28/02/2025 13:14:20

4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 09 LEI 4320

FUNÇÃO	UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03 ESSENCIAL A JUSTICA	4451 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	9.007.799,58	5.304.760,85	14.312.560,43
SOMA FUNÇÃO ESSENCIAL A JUSTICA		9.007.799,58	5.304.760,85	14.312.560,43
TOTAL		9.007.799,58	5.304.760,85	14.312.560,43



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prestação de Contas Anual

Exercício: 2024

Decisão Normativa nº 01/2025 - Artigo 5º - Inciso IV - Anexo V

ITENS – 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23.

Declaro que as Demonstrações Contábeis refletem a adequada situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor Unidade Orçamentária 4451.

Certifico a exatidão da informação contábil evidenciada conforme informações contidas nas Notas Explicativas que compõem a prestação de contas anual.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.

Letícia Mara de Souza Silva

Coordenadora

Diretoria de Contabilidade

CRC/MG 101.600

MAMP 6138-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – FEPDC

Unidade Orçamentária – 4451

2024

O Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC) apresenta as Notas Explicativas, com o propósito de proporcionar um melhor entendimento e externar de forma transparente a sua gestão.

Elaborada pela Diretoria de Contabilidade, versa sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, em comparação com 2023, quando aplicável.

As demonstrações foram elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais. São compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964 e pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

Os valores apresentados neste documento foram arredondados, seguindo a norma da ABNT 5891, e de acordo com os princípios e práticas contábeis, para facilitar a compreensão e a apresentação dos dados, o que pode acarretar pequenas variações nos totais apresentados.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O FEPDC é um fundo financeiro, criado para apoiar e implementar programas, projetos e atividades que visem ao cumprimento dos objetivos da Política Estadual de Proteção das Relações de Consumo, prevenindo e reparando danos causados aos consumidores.

Sem personalidade jurídica e com duração indeterminada, as ações executadas pelo Fundo são regulamentadas pela Lei Complementar Nº 66, de 22 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Complementar Nº 144, de 27 de julho de 2017 e pelas disposições contidas na Resolução PGJ Nº 08, de 28 de fevereiro de 2025. Seu Regimento Interno foi aprovado pelo Conselho Gestor em 25 de abril de 2018, que foi atualizado pela Portaria PGJ Nº 4822, de 19 de dezembro de 2023.

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Procuradoria-Geral de Justiça. A legislação concernente define que a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (PGJAA), por meio da Secretaria-Executiva e da Superintendência de Finanças, desempenhará as atividades de agente executor e agente financeiro do Fundo, respectivamente.

Suas ações são executadas pelas Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor e tem a Secretaria Executiva do Procon como responsável pela estrutura administrativa, que, por sua vez, coordena as atividades voltadas à educação para o consumo e à fiscalização das relações de consumo.

Tem como finalidade principal aplicar os recursos financeiros arrecadado por meio de multas, em projetos e atividades que visem à defesa e ao direito do consumidor, bem como na educação para o consumo e na capacitação e modernização de órgãos públicos. Os critérios de análise dos projetos foram definidos no Aviso Conjunto FUNEMP/FEPDC Nº1 de 24 de janeiro de 2020.

Suas ações são executadas pelas Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor e tem a Secretaria do Procon como responsável pela estrutura administrativa, que, por sua vez, coordena as atividades voltadas à educação para o consumo e à fiscalização das relações de consumo.

O Ministério Público de Minas Gerais e os Fundos por ele geridos utilizam o SIAFI/MG (Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais), que, por sua vez, é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Em virtude da adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às Normas Gerais e Internacionais, a PGJ/MG, responsável pela contabilidade do FEPDC, através da Superintendência de Finanças e, em especial, da Diretoria de Contabilidade, vem empenhando esforços a fim de cumprir as exigências para que todos os bens e direitos da Instituição estejam, adequadamente, evidenciados nas Demonstrações Contábeis. Importante salientar que, em alguns casos, depara-se com a limitação de avanços na adequação às citadas normas, tendo em vista que toda e qualquer alteração deve ser realizada no SIAFI/MG, que é gerido pela SCCG/SEFAZ/MG.

A partir de 2019, o FEPDC iniciou a descentralização de créditos orçamentários com a celebração de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários (TDCO), firmados com

órgãos parceiros para desenvolvimento de atividades afetas ao Direito do Consumidor e abertas as Unidades Executoras (UE) para operacionalização consoante demonstrado abaixo:

TDCO	UNIDADE EXECUTORA	ÓRGÃO PARCEIRO	OBJETO
135/2019	1090009	Fundação Ezequiel Dias FUNED	Desenvolvimento e implantação de metodologias analíticas para detectar os alimentos alergênicos regulamentados pela RDC 26/2015
131/2019	1090010	Polícia Civil de Minas Gerais/Departamento Estadual de Investigação de Fraudes	Reestruturação das Delegacias Especializadas de Investigação de Crime Cibernético e criação do respectivo Laboratório
042/2020	1090013	SEE- Secretaria de Estado de Educação	Hortas Escolares – Educação para o consumo e garantia de qualidade dos alimentos nas escolas do campo de Minas Gerais
089/2020	1090017	Polícia Civil de Minas Gerais	Viatura Adequada, Investigação Qualificada; Fortalecimento da Identidade Visual e Aquisição de Sistema Verificador de Adulteração de Bebidas
003/2021	1090018	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Potencialização do serviço de segurança contra incêndio e pânico: desenvolvimento de aplicativo mobile para vistorias e para acesso do cidadão

121/2020	1090021	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Programa Segurança Alimentar - Agrotóxicos
064/2021	1090025	Polícia Civil de Minas Gerais	Delegacia do Consumidor de Governador Valadares
026/2022	1090034	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG
028/2022	1090035	Polícia Civil de Minas Gerais	Implantação de Laboratório Avançado para Extração de Dados em Aparelhos de Telefone Celular no Âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica
068/2022	1090038	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA	Queijo Minas Legal
078/2022	1090039	Polícia Civil de Minas Gerais	Aquisição de equipamentos para análises químicas de contaminação, adulteração e falsificação de bebidas, sabão e amaciante de roupas"
018/2023	1090040	Polícia Civil de Minas Gerais	O Golpe Deixa Rastros - aquisição de soluções integradas para tratamento e análise de dados em perícias contábeis
053/2023	1090044	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Projeto Intitulado: "Ampliação dos cuidados com a segurança do consumidor através da Prevenção Contra Incêndio e Pânico"

19.16.2003.0125943/2023-78	1090045	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Projeto Intitulado: "Potencialização do Serviço de Segurança contra Incêndio de Pânico: Fortalecimento da Infraestrutura de Vistoria em empreendimentos, eventos temporários e edificações habitacionais - MóduloRMBH"
19.16.2003.0125976/2023-60	1090046	Polícia Civil de Minas Gerais	Projeto Intitulado "Aquisição de equipamentos para análises documentoscópicas de falsificação e alteração de embalagens e rótulos de bebidas, sabão e amaciante de roupas"
19.16.2003.0125889/2023-81	1090047	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	Projeto Intitulado "Ampliação e melhoria da estrutura da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – CPRAC/AGE e fortalecimento do Projeto de Estruturação da Dívida Ativa não Tributária decorrente de infrações aplicadas pelo PROCON/MG, com a criação de um Núcleo de Cobrança de Créditos do Procon-MG"
19.16.2003.0064497/2024-29	1090053	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Proteção do Consumidor: Estratégias Integradas de Segurança e Prevenção de Incêndios
19.16.2003.0064599/2024-88	1090054	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	Apoio ao Reconhecimento Internacional do IMA: Monitoramento de propriedades rurais por meio de inovação tecnológica.

Dos projetos acima mencionados, os TDCOs de números 131/2019, 089/2020, 121/2020, 028/2022, 078/2022 e 018/2023 foram executados e encontram-se na fase de Prestação de Contas.

Embora a responsabilidade pela execução integral da despesa recaia sobre as Unidades Executoras responsáveis pela gestão do crédito orçamentário, as Demonstrações Contábeis são apresentadas de forma consolidada por Unidade Orçamentária. Dessa forma, o saldo das contas contábeis corresponde à soma dos valores registrados por todas as unidades que executaram o orçamento de 2024, sendo os detalhes dessas informações apresentados ao longo das Notas Explicativas.

No ano de 2025, a Diretoria de Contabilidade solicitou às Unidades Executoras a baixa dos bens permanentes adquiridos, uma vez que o Fundo não obtém benefício econômico de utilização dos bens. Os bens de todas as Unidades Executoras foram baixados, restando ainda as UEs 1090025 e 1090046.

O FEPDC firmou convênios, em conformidade com os Decretos Estaduais Nº 46.319/2013 e Nº 48.745/2023, com municípios e consórcios intermunicipais, visando o melhor desenvolvimento de suas atividades, conforme enumerado abaixo:

CONVÊNIO	EMPENHO / ANO	PROJETO	PROPONENTE
134/20	227/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Teófilo Otoni
127/20	228/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Juiz de Fora
129/20	231/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Curvelo
132/20	229/2020	SIM - Patos de Minas	Prefeitura de Patos de Minas
123/20	230/2020	SIM - Araguari	Prefeitura de Araguari
133-A/20	232/2020	Procon com - de 1 ano da lei de criação	Procon de Diamantina

128-A/20	234/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon Ubá
124/20	233/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Conselheiro Lafaiete
126/20	235/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Contagem
130/20	237/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Uberlândia
129-A/20	239/2020	SIM - Janaúba	Consórcio União da Serra Geral - Janaúba
133/20	238/2020	Procon com + de 1 ano da lei de criação	Procon de Ituiutaba
131/20	241/2020	SIM - Ituiutaba	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES)
128/20	240/2020	SIM - Divinópolis	CIAS-CENTRO OESTE (substituto do extinto CIMCOM)
136/20	242/2020	SIM - Conselheiro Lafaiete	Prefeitura de Conselheiro Lafaiete
135/20	243/2020	Procon Regional	Procon de Boa Esperança
025/21	30/2021	SIM - Montes Claros	Prefeitura de Montes Claros
061/21	152/2021	"Operacionalização do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha - Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha

062/21	163/2021	"Adequação da Estrutura do Procon-Valadares"	Município de Governador Valadares
060/21	164/2021	"Operacionalização do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha - Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Almenara – CISRAL
054/21	230/2020	"Apoio Logístico - Aquisição de veículo, mobiliário e equipamentos de informática"	Prefeitura de Araguari
068/21	221/2021	Projeto de Regionalização do PROCON da Região do Médio Jequitinhonha-Minas Gerais	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Jequitinhonha – CIDSMEJE
067/21	240/2021	Regionalização do Procon no Norte de Minas Gerais	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS
087/21	325/2021	Articulação, a integração e o intercâmbio institucional entre os partícipes, visando à implementação do Projeto "Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Regional"	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
088/21	330/2021	"Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Regional Alto do Paraopeba	Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP
079/21	368/2021	"Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Regional CIDES"	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CIDES)

018/22	074/2022	"Estruturação do Serviço de Inspeção Sanitária Regional no Vale do Jequitinhonha-Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS
027/22	154/2022	Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
047/22	262/2022	"Complementação de equipamentos do Serviço de Inspeção Municipal - SIM"	Prefeitura de Formiga
058/22	279 e 280/2022	"Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal no Médio Jequitinhonha Minas Gerais - SIM/CIDSMEJE"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha - CIDSMEJE
057/22	277 e 278/2022	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado- SIM/CIMDOCE"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE
059/22	281/2022	"Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Regional do Médio Rio Doce"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce - CIMDOCE
017/23	256 e 257/2023	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIMOG"	Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana
019/23	258 e 259/2023	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM CIPAR"	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CIPAR

020/23	103 e 104/2023	"Estruturação e Manutenção do Serviço de Inspeção Regional Consorciado"	Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consórcio AMEG
19.16.2003.0125627/2023-74	02/2024	PROCON Móvel	Prefeitura de Uberaba

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Dos 36 convênios firmados pelo FEPDC, 26 tiveram sua execução concluída e estão em fase de prestação de contas. São eles: 018/2022, 025/2021, 027/2022, 047/2022, 054/2021, 057/2022, 058/2022, 059/2022, 060/2021, 061/2021, 062/2021, 068/2021, 079/2021, 087/2021, 088/2021, 123/2020, 124/2020, 127/2020, 129/2020, 129-A/2020, 130/2020, 131/2020, 133/2020, 133-A/2020, 134/2020 e 136/2020.

Além disso, cinco convênios foram rescindidos: 126/2020, 128/2020, 128-A/2020, 129/2020 e 135/2020. Desses, apenas o convênio 129/2020 ainda aguarda a aprovação da prestação de contas.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade à legislação aplicável.

Assim, as Demonstrações Contábeis são compostas de:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

2.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresenta a comparação entre os valores orçados e os valores efetivamente realizados durante a execução do orçamento. Em outras palavras, ele confronta o orçamento inicial, suas alterações subsequentes e os valores executados, demonstrando assim o resultado orçamentário.

Os recursos orçamentários destinados ao FEPDC são de livre utilização e foram autorizados pela Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual Nº 24.677, de 16 de janeiro de 2024. Esses recursos foram alocados na ação "Apoio às Ações de Proteção e Defesa do Consumidor", que integra o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, componente do PPAG 2024-2027.

PROGRAMA PPA	AÇÃO
738 – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	4256 - Apoio às Ações de Proteção e Defesa ao Consumidor

O valor inicialmente autorizado para a execução do exercício de 2024 foi de R\$ 41.750.000. No entanto, em 9 de setembro de 2024, foi sancionada a Lei Estadual Nº 24.964, que autorizou a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 60.000.000. Deste valor, R\$ 30.000.000 foram destinados ao pagamento de Outras Despesas Correntes e os outros R\$ 30.000.000 foram alocados para Investimentos, por meio da utilização do saldo financeiro proveniente da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados.

De acordo com a Secretaria do FEPDC, em relatório apresentado pelo Grupo Coordenador encaminhado à Diretoria de Contabilidade por meio do processo SEI Nº19.16.0019.0002837/2025-16, a abertura de créditos adicionais em 2024 foi solicitada com o objetivo de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelo seu Conselho Gestor. O Fundo contava com iniciativas passíveis de implementação ao longo do referido ano, cujos valores, somados, ultrapassavam o montante inicialmente fixado na lei orçamentária para as despesas. O total estimado para a execução desses projetos alcançava a cifra de R\$53.493.142.

2.1.1. Receitas

A previsão atualizada, autorizada para o exercício foi de R\$47.100.000, assim distribuídos:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REALIZADO	% DO TOTAL
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	47.100.000	65.710.977	140%	100%
RECEITAS CORRENTES	47.000.000	65.710.977	140%	100%
VALORES MOBILIÁRIOS	10.400.000	15.629.595	150%	24%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.600.000	50.081.382	137%	76%
RECEITAS DE CAPITAL	100.000	-	-	-
TOTAL	47.100.000	65.710.977	140%	100%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O cumprimento da arrecadação das receitas orçamentárias superou a previsão inicial, alcançando 140% do total planejado.

De acordo com a Secretaria do FEPDC, no relatório citado na página 11, a estimativa de receita anual é elaborada com base na média atualizada das receitas apuradas nos três exercícios anteriores ao exercício para o qual se realiza o planejamento orçamentário. Em 2024, em razão da atuação intensiva dos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do consumidor e do monitoramento dos créditos a receber, registrou-se um acréscimo de R\$ 13.649.064,56 na previsão de arrecadação da rubrica correspondente às Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos do Consumidor.

No que se refere às RECEITAS DE CAPITAL, a Secretaria afirmou no referido relatório que havia a previsão de realização de leilão de veículos, conforme informado pela Diretoria de Gestão de Transportes, que não se concretizou.

O grupo OUTRAS RECEITAS CORRENTES representou 76% do total arrecadado no período, com um aumento de 37% em relação à previsão atualizada. Esse valor é composto por 99% de multas previstas na legislação, aplicadas pelo PROCON-MG, e 1% de valores restituídos ao Fundo devido à rescisão de convênios firmados. As multas foram recebidas por meio de boletos bancários, a fim de garantir um controle mais eficiente e ágil.

Ademais, destaca-se o excesso de arrecadação na rubrica VALORES MOBILIÁRIOS, que superou em aproximadamente 50% a estimativa inicial, impulsionado pela elevação do valor do montante em aplicações financeiras no exercício de 2024.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITAS REALIZADAS 2024	RECEITAS REALIZADAS 2023	VARIAÇÃO	%
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	65.710.977	79.957.493	-14.246.516	-18%
RECEITAS CORRENTES	65.710.977	79.957.493	-14.246.516	-18%
VALORES MOBILIÁRIOS	15.629.595	11.238.729	4.390.866	39%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.081.382	68.718.764	-18.637.382	-27%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

É importante destacar a redução de 18% nas Receitas Realizadas, em comparação com as do exercício de 2023, evidenciando um decréscimo significativo na rubrica OUTRAS RECEITAS CORRENTES, da ordem de 27%, impactado pela redução de 22% na emissão de boletos destinados à arrecadação de multas, somado à redução do percentual de recebimento dos mesmos boletos em 2024. Esta rubrica abrange, entre outras fontes, o recebimento das multas previstas na legislação e aplicadas pelo PROCON-MG.

Por outro lado, as RECEITAS PATRIMONIAIS apresentaram crescimento, em razão do maior volume de recursos mantidos em aplicações financeiras no exercício de 2024, resultando em um crescimento de 39% em relação ao exercício anterior.

2.1.2. Despesas

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	% REALIZADO	% DO TOTAL
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	101.750.000	14.236.488	14%	99%
DESPESAS CORRENTES	52.950.000	8.931.728	17%	62%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.950.000	8.931.728	17%	62%
DESPESAS DE CAPITAL	48.800.000	5.304.760	11%	37%
INVESTIMENTOS	48.800.000	5.304.760	11%	37%
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	5.250.000	76.072	1%	1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250.000	76.072	1%	1%
SUBTOTAL DAS DESPESAS	107.000.000	14.312.560	13%	100%
SUPERÁVIT	-	51.398.417	-	-
TOTAL	107.000.000	65.710.977	61%	100%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O valor não executado do orçamento de R\$92.687.440, corresponde a 87% da Dotação Atualizada. Foram executados 17% do total das Despesas Correntes e 11% das Despesas de Capital autorizadas para o exercício. É importante destacar que, ao aprovar um projeto, especialmente por meio de um Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários, a dotação orçamentária é reservada, cabendo ao órgão solicitante a execução dessa rubrica. Segundo a Secretaria Executiva, no processo SEI N° 19.16.0019.0002837/2025-16, este modelo de transferência de crédito adotado pelo Fundo é a principal influência sobre a execução ou não do orçamento.

De acordo com a Secretaria do FEPDC, diversas medidas estão sendo tomadas para melhoria deste acompanhamento, dentre elas: a discussão sobre as minutas de TDCOs, visando incluir cláusulas que tragam novas responsabilidades aos órgãos gerenciadores do crédito e mecanismos de monitoramento pelo órgão titular; a eventual contratação, no âmbito da Secretaria do FEPDC, de um profissional especializado em gestão de projetos para acompanhar a execução dos Convênios e TDCOs firmados, bem como a contratação de empresa/entidade especializada em prestar assessoria em gestão de projetos, visando melhorias desde a fase de triagem do projeto até a prestação de contas.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS REALIZADAS 2024	DESPESAS REALIZADAS 2023	VARIAÇÃO	%
DESPESAS CORRENTES	8.931.728	16.272.477	-7.340.749	-45%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.931.728	16.272.477	-7.340.749	-45%
DESPESAS DE CAPITAL	5.304.760	19.011.981	-13.707.221	-72%
INVESTIMENTOS	5.304.760	19.011.981	-13.707.221	-72%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	76.072	39.457	39.457	93%
TOTAL	14.312.560	35.323.915	-21.011.355	-59%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Fundo registrou uma redução de 59% no total das Despesas Orçamentárias realizadas em relação ao exercício anterior, resultado da diminuição de 45% nas Despesas Correntes e de uma redução expressiva de 72% nas Despesas de Capital.

Em comparação com o exercício anterior, as DESPESAS CORRENTES apresentaram uma redução de aproximadamente 45%, destacando-se a ausência de DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA e SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, bem como a diminuição nas Despesas com MATERIAIS DE LABORATÓRIO E COM PASSAGENS para pessoas físicas e jurídicas.

DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	2024	2023
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	251.700	-
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	1.748.281
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.094	-
SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	961.920	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	5.000.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.090.046	12.263.700
TOTAL	5.304.760	19.011.981

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Convém destacar a expressiva redução das DESPESAS DE CAPITAL, da ordem de aproximadamente 72% em relação ao exercício de 2023, evidenciada principalmente nas contas de OBRAS E INSTALAÇÕES, bem como EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

No exercício de 2024, não houve empenho na rubrica OBRAS E INSTALAÇÕES.

Quanto à aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, verificou-se uma redução de aproximadamente 67%, com destaque para a expressiva diminuição nas aquisições de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO, além da ausência de aquisições de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. Entretanto, é relevante ressaltar o aumento de aproximadamente 74% na rubrica de Veículos, impulsionado, sobretudo, pelo TDCO Nº 053/2023, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Do total de despesas executadas pelo FEPDC, que somaram R\$ 14.312.560, aproximadamente 53% foram realizadas diretamente pela Unidade Executora 1090005 - FEPDC. O valor remanescente foi executado por meio de Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários, os quais possuem unidades executoras próprias, conforme detalhado no quadro abaixo:

UNIDADE EXECUTORA	ÓRGÃO GESTOR	TDCO	DESPESA EMPENHADA 2024	% DO TOTAL DA UO	DESPESA EMPENHADA 2023	% DO TOTAL DA UO
1090009	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	135/2019	324.398	2,27	99.258	0,28
1090010	Polícia Civil Estado de Minas Gerais	131/2019	-		23.169	0,07
1090018	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	003/2021	961.920	6,72	-	-
1090021	Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA	121/2020	-	-	1.935.329	5,48
1090025	Delegacia do Consumidor em Governador Valadares	064/2021	62.784	0,44	61.315	0,17
1090034	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	026/2022	52.429	0,37	48.455	0,14
1090038	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA	068/2022	2.041.584	14,26	-	-
1090039	Polícia Civil Estado de Minas Gerais	078/2022	-	-	691.389	1,96
1090040	Polícia Civil Estado de Minas Gerais	018/2023	-	-	968.000	2,74
1090044	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	053/2023	539.980	3,77	1.619.940	4,59
1090045	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	19.16.20 03.01259	1.534.800	10,72	-	-

		43/2023-78				
1090046	Polícia Civil Estado de Minas Gerais	19.16.20 03.01259 76/2023-60	263.484	1,84	-	-
1090047	Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE	19.16.20 03.01258 89/2023-81	887.458	6,20	-	-
TOTAL			6.668.837	46,59	5.446.855	15,42

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

As Unidades Executoras 1090038 TDCO 068/2022 e 1090045 TDCO, SEI 19.16.2003.0125943/2023-78, foram responsáveis por 54% da execução das despesas realizadas por meio dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários. Esses termos foram firmados, respectivamente, com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA) e com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

2.1.3. Restos a Pagar

Do saldo de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) do exercício de 2023, inscrito para o exercício de 2024, no valor de R\$ 19.062.272, foram liquidados R\$ 11.657.759, com pagamentos efetuados no montante de R\$ 11.657.759 e cancelamentos que totalizaram R\$ 1.247.846.

Para o exercício de 2025, foram inscritos R\$ 11.526.104 em Restos a Pagar Não Processados, resultantes de contratos firmados pelo Fundo, abrangendo contratos de prestação de serviços, fornecimento e aluguéis, assim distribuídos entre as Unidades Executoras:

UNIDADES EXECUTORAS	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO 2024	TOTAL
1090005	6.156.667	1.066.458	7.223.125
1090009	-	60.393	60.393
1090018	-	961.920	961.920
1090025	-	2.990	2.990
1090034	-	6.823	6.823
1090038	-	1.597.214	1.597.214
1090045	-	1.534.800	1.534.800
1090046	-	54.484	54.484
1090047	-	84.355	84.355
TOTAL	6.156.667	5.369.437	11.526.104

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Do total inscrito na Unidade Executora 1090005, o montante de R\$6.156.667 corresponde ao saldo remanescente do exercício de 2023. Desse valor, até o momento, já foi efetuado o pagamento de R\$645.667, o que representa aproximadamente 11% do saldo residual.

Em relação ao saldo de Restos a Pagar Processados (RPP) do exercício de 2023, inscrito para o exercício de 2024, no valor de R\$ 226.405, foi pago o montante de R\$ 226.384, sem a ocorrência de cancelamentos.

Para o exercício de 2025, foram inscritos R\$ 3.027 em Restos a Pagar Processados, decorrentes de contratos firmados pelo Fundo, valor integralmente atribuído à Unidade Executora 1090005.

Do total inscrito, R\$13 referem-se a saldos remanescentes do exercício de 2022, R\$8 foram empenhados em 2023 e o valor restante, de R\$ 3.006, corresponde a despesas executadas em 2024.

É importante destacar que a Comissão Inventariante, instituída pela Portaria Nº 3271/2024, foi responsável pelo inventário dos valores em tesouraria e pelo levantamento completo das obrigações registradas nos grupos de Passivo Circulante e Não Circulante, Restos a Pagar Processados e Não Processados, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

A Comissão analisou os oito RPNP inscritos, todos referentes a contratos vigentes, e entrou em contato com os fiscais de contrato, que justificaram a necessidade de manutenção dos saldos em 2024. Não foi identificada a necessidade de ajustes nos saldos das contas contábeis.

A Comissão certificou os saldos por meio do Processo SEI Nº 19.16.3850.0129239/2024-69.

2.1.4. Resultado

RECEITAS REALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS	RESULTADO
65.710.977	14.312.560	51.398.417

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Do confronto entre as RECEITAS REALIZADAS e as DESPESAS EMPENHADAS, apurou-se um Superávit Orçamentário de R\$51.398.417, representando um crescimento de aproximadamente 15% em relação ao exercício anterior.

A Secretaria Executiva esclareceu, por meio do processo SEI supracitado que:

“A previsão da receita anual é feita com base na média atualizada das receitas apuradas nos três últimos exercícios anteriores em relação ao exercício para o qual se faz o planejamento orçamentário. E tendo como base essa previsão, passa-se a adequar o orçamento da despesa, mantendo-se o equilíbrio entre receitas e despesas. O FEPDC disponibiliza recursos para a execução de projetos aprovados pelo seu Conselho Gestor, nos termos da Deliberação CGFEPDC Nº 01, de 25/04/2018, e quando se trata de projeto demandado por órgão público diferente do MPMG, a execução é realizada por meio de TDCO ou de convênio. Especificamente sobre o modelo de TDCO, importante esclarecer que a dotação orçamentária correspondente ao projeto aprovado é reservada e, a partir daí, cabe ao órgão gerenciador do crédito (que é o proponente do projeto) a execução da(s) despesa(s), ou seja, o FEPDC, sob a vinculação administrativa do MPMG, deixa de ter ingerência na execução do projeto, ressalvada a obrigação de exigir a prestação de contas da efetiva realização do projeto ou de instaurar processo de tomada de contas, caso necessário, nos termos do instrumento de TDCO celebrado entre as partes.”

2.2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os saldos transferidos para o início do exercício seguinte.

RECEITA REALIZADA	2024	2023	VARIAÇÃO	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	65.710.977	79.957.493	-14.246.516	-18%
RECEITAS CORRENTES	65.710.977	79.957.493	-14.246.493	-18%
RECEITA PATRIMONIAL	15.629.595	11.238.729	4.390.866	39%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.081.382	68.718.764	-18.637.382	-27%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Observa-se uma redução de 18% da RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA em relação ao exercício de 2023, decorrente da diminuição na conta OUTRAS RECEITAS CORRENTES, que registra as multas previstas na legislação aplicadas pelo PROCON-MG. Em comparação ao ano de 2023, houve redução de 27% na emissão de multas.

Por outro lado, a RECEITA PATRIMONIAL apresentou um crescimento de aproximadamente 39% em relação ao exercício de 2023, impulsionado pelo aumento do montante nas aplicações financeiras no exercício de 2024.

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2024	2023	VARIAÇÃO	%
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.392.693	19.699.695	-13.307.002	-68%
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.006	220.247	-217.241	-98%

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.369.437	18.548.396	-13.178.959	-71%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.014.101	930.807	83.294	9%
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.150	245	5.905	2.410%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.507.502	1.271.666	5.235.836	412%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.507.502	1.271.666	5.235.836	412%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

A diminuição de 68% nos RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS deve-se, principalmente, à redução na inscrição de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS em comparação ao exercício anterior. Do total de R\$ 5.369.437, R\$ 1.066.458 referem-se à Unidade Executora 1090005, enquanto o valor remanescente, de cerca de R\$ 4.302.979, corresponde à inscrição de valores pertencentes às Unidades Executoras criadas para a operacionalização dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Quanto ao crescimento de 412% na rubrica TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, esse aumento decorre de um maior repasse para a execução dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários em 2024.

DESPESA REALIZADA	2024	2023	VARIAÇÃO	%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.312.560	35.323.915	-21.011.355	-59%
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	14.236.488	35.284.459	-21.047.971	-60%
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	76.072	39.456	36.616	93%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

A redução da DESPESA ORÇAMENTÁRIA decorreu, principalmente, da expressiva queda de aproximadamente 72% nas Despesas de Capital, bem como da diminuição de 45% nas Despesas Correntes, em comparação com o exercício anterior, conforme detalhado nas páginas 14 a 16 deste relatório.

No exercício de 2024, foi realizada a execução de DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$76.072 e refere-se à devolução de valor recebido, indevidamente, da empresa Banco Itaúcard S/A o montante de R\$32.375, que foi prontamente corrigido mediante transferência ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no dia 21/10/2024, conforme Processo SEI 1080.01.0066697/2024-08. Da mesma forma, o Fundo recebeu o valor de R\$43.697 da empresa Claro S/A, tendo efetuado a transferência para a Advocacia Geral do Estado, em 10/09/2024, nos termos do Processo SEI 19.16.2003.0100055/2024-69.

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2024	2023	VARIAÇÃO	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.886.220	1.316.664	11.569.556	879%
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	226.384	1.711	224.673	13.131%
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.657.759	398.508	11.259.251	2.825%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.002.077	916.445	85.632	9%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	6.507.502	1.271.666	5.235.836	412%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.507.502	1.271.666	5.235.836	412%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O aumento ocorrido na descentralização de recursos, neste exercício, resultou no crescimento da rubrica TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS, com destaque para a distribuição dos recursos às Unidades Executoras 1090021, 1090039, 1090044 e 1090047.

O FEPDC apresentou resultado financeiro superavitário de R\$44.904.890, evidenciando a capacidade do Fundo de gerar Caixa e Equivalentes. Esse resultado representa uma redução de aproximadamente 29% em relação ao exercício anterior.

SALDO EM ESPÉCIE	2024	2023	VARIAÇÃO	%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.627.992	137.723.102	44.904.890	33%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo em espécie para o exercício seguinte corresponde ao saldo contábil da conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA no Balanço Patrimonial. Este saldo foi devidamente conciliado pela Diretoria de Contabilidade e atestado pela Superintendência de Finanças e a Administração Superior.

2.3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), o Balanço Patrimonial evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da Administração Pública, por meio de contas que representam o patrimônio público, bem como os atos potenciais.

2.3.1. Ativo

O Ativo compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros ou de potencial de serviços para a entidade.

2.3.1.1. Ativo Circulante

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata, bem como os ativos cuja expectativa de realização ocorra dentro de doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

2.3.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

CONTAS		2024	2023	%
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	182.627.992	137.723.103	33%
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.022	8.260	-63%
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	182.049.078	137.227.566	33%
1.1.1.1.2.03	RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA UNICA A RECEBER - ARRECADACAO DAE	575.892	487.277	18%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

As disponibilidades são compostas pela soma dos valores registrados nas contas Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras, bem como pelos montantes registrados na conta Recursos Financeiros a Receber por Arrecadação de DAE. Os valores das aplicações financeiras estão registrados em moeda nacional e investidos em Fundos de Títulos Públicos.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa 66% do ativo total. Em comparação com o exercício de 2023, houve um aumento do saldo em 33%, impulsionado pela arrecadação de multas administrativas aplicadas pelo Fundo somada ao acréscimo no montante aplicado em investimentos financeiros ao longo do período, o que resultou no aumento da rentabilidade dos recursos em aplicação.

Os valores registrados na conta Aplicações Financeiras estão integralmente alocados em Fundos de Títulos Públicos. Todos os rendimentos foram devidamente registrados e conciliados, incluindo os referentes ao mês de dezembro de 2024.

O saldo da conta Recursos Financeiros a Receber por Arrecadação de DAE corresponde à arrecadação de número 3925, registrada no SIAFI em 02/01/2025, bem como às arrecadações 3948 e 3949, registradas no SIAFI em 03/01/2025, no período de ajustes, com efeito retroativo a dezembro de 2024.

O saldo bancário é composto pelas seguintes Unidades Executoras:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTA		2024	2023
1090005	1.1.1.1.1.02	BANCOS MOVIMENTO CONTA	3.022	-
1090009	1.1.1.1.1.02	BANCOS MOVIMENTO CONTA	-	177
1090010	1.1.1.1.1.02	BANCOS MOVIMENTO CONTA	-	247
1090021	1.1.1.1.1.02	BANCOS MOVIMENTO CONTA	-	6.126
1090025	1.1.1.1.1.02	BANCOS MOVIMENTO CONTA	-	1.710
TOTAL MOVIMENTO			3.022	8.260
1090005	1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	182.049.078	137.227.566
TOTAL			182.052.100	137.235.826

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O montante registrado na conta APLICAÇÕES FINANCEIRAS, no valor de R\$ 182.052.100, destaca-se pelo aumento de 33% em relação ao exercício de 2023, conforme evidenciado na página 25. Importa ressaltar que esse saldo é de titularidade exclusiva da Unidade Executora 1090005.

Os saldos contábeis apresentados em 31/12/2024 foram devidamente certificados pela Administração Superior, em conjunto com a Superintendência de Finanças. As contas que integram esse grupo são gerenciadas pela Diretoria de Administração Financeira e passam por conciliações mensais realizadas pela Diretoria de Contabilidade.

2.3.1.1.2 Adiantamentos Concedidos

O saldo conciliado é R\$0,00, uma vez que o valor de R\$375 registrado no Balanço se refere à Ordem de Pagamento cancelada Nº 860, relativa a diária antecipada Caso Nº 3859/2024, paga por meio da Ordem de Pagamento 884 em 29/11/2024, regularizado em 2025.

2.3.1.1.2. Outros Créditos a Receber

CONTA		2024	2023
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.297.460.444	31.230.740

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Os montantes contabilizados na rubrica OUTROS CRÉDITOS A RECEBER referem-se às multas aplicadas pelo PROCON, bem como às penalidades estipuladas em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O FEPDC iniciou o registro dos direitos a receber com base na emissão de boletos em junho de 2021. Nesse mesmo ano, a taxa de recebimento dos boletos emitidos foi de 48,65%. Nos exercícios de 2022 e 2023, essa taxa apresentou uma redução significativa, atingindo 2,36% e 4,27%, respectivamente.

Diante desse cenário e considerando a variação positiva da taxa de recebimento entre 2022 e 2023, que foi de aproximadamente 81%, adotou-se, para o exercício de 2024, a projeção desse crescimento. Para fins de cálculo, estabeleceu-se o arredondamento da taxa de recebimento para cima, resultando em uma estimativa de 7% para 2024. Consequentemente, 93% dos valores apropriados foram registrados como ajustes de perdas, conforme disposto no Processo SEI 19.16.0019.0070996/2024-10.

O montante total de R\$ 1.254.419.229, foi registrado na conta contábil AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - 1.1.3.9.1.01. Essa conta, de natureza redutora do ativo, contempla os valores cujo recebimento é considerado improvável, sendo seu reconhecimento essencial para evitar a superestimação do saldo de recebíveis.

O Fundo tem adotado todas as medidas necessárias para o monitoramento dos valores não recebidos. Como parte dessas ações, em 2022, foi aprovado e formalizado o TDCO 026/2022 com a Advocacia-Geral do Estado, com o objetivo de reforçar o acompanhamento e a cobrança desses valores, conforme disposto no Processo SEI 19.16.2003.0000459/2022-36.

2.3.1.1.3. Estoques / Almoxarifado

O saldo apresentado de Estoques em 2023, eram compostos por itens de Almoxarifado - Materiais de Consumo da Unidade Almoxarifado SIAD 1091056.

CONTA		2024	2023	%
1.1.5	ESTOQUES	-	13.176	-

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

As entradas de todo o material de consumo são realizadas por meio do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), adotando como critério de mensuração o custo médio ponderado.

A Comissão Inventariante, instituída pela Portaria Nº 3269/2024, foi responsável pelo levantamento físico dos materiais de consumo. Após a análise, não foram identificadas divergências nos relatórios preliminar e conclusivo, certificando o saldo de R\$0,00 e confirmando as respectivas baixas nos elementos de despesa 3005, 3013, 3022 e 3030 no exercício de 2024.

2.3.1.2. Ativo Não Circulante

Os bens e direitos, classificados como Não Circulantes, correspondem àqueles cujas realizações são esperadas em um período superior a doze meses, ou seja, após um ano contado a partir da data das demonstrações contábeis. Essa categoria abrange, entre outros, investimentos de longo prazo, ativos imobilizados e intangíveis.

É constituído por:

CONTAS		2024	2023	%
1.2.3	IMOBILIZADO	50.341.663	44.814.980	12%
1.2.4	INTANGÍVEL	133.254	133.254	0%
TOTAL		50.474.917	44.948.234	12%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

2.3.1.2.1. Imobilizado

Composto pelos valores registrados nos grupos de contas Bens Móveis, Imóveis e Depreciação Acumulada, esse segmento representa 18% do total do Ativo e 99% do Ativo Não Circulante. Ao término do exercício, seu saldo foi de R\$ 50.341.663, distribuído da seguinte forma:

CONTAS		2024	2023	%
1.2.3.1.1	Bens Móveis – Consolidação	10.173.869	4.814.980	111%
1.2.3.2.1	Bens Imóveis – Consolidação	40.167.794	40.000.000	0,42%
1.2.3.8.1	(-) Depreciação, Ex. Amort. Acumulados	-	-	-
TOTAL		50.341.663	44.814.980	12%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

2.3.1.2.1.1. Bens Móveis

A mensuração dos Bens Móveis do FEPDC é realizada com base no custo histórico, sendo os valores registrados nos respectivos documentos comprobatórios de entrada, como notas fiscais e termos de doação. Esses registros são mantidos no Sistema Integrado de Compras,

Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP), bem como no Sistema PERGAMUM, utilizado para o controle dos Acervos Bibliográficos.

O saldo total de R\$10.173.869 é composto por onze Unidades Executoras:

UNIDADE EXECUTORA	2024	2023
1090005 - FEPDC	-	-
1090009 - TDCO - FUNED DET ALERGENOS	242.535	142.535
1090010 - TDCO - PCMG – DEICC	530.891	519.307
1090017 - TDCO – PMMG	991.673	991.673
1090021 - TDCO – IMA	3.432.474	1.932.474
1090025 - TDCO – PCMG 1ªDRPC	160.989	80.491
1090038 – TDCO SEAPA	345.000	-
1090039 – TDCO - PCMG	691.389	218.500
1090040 – TDCO - PCMG	930.000	930.000
1090044 – TDCO - CBMMG	2.159.920	-
1090046 – TDCO - PCMG	209.000	-
1090047 – TDCO - AGE	479.997	-
TOTAL	10.173.869	4.814.980

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

O acréscimo de 111% registrado foi principalmente impulsionado pela aquisição de bens executada pelos TDCOs 1090038, 1090044, 1090046 e 1090047, os quais, no exercício de 2023, não apresentavam registros de bens tangíveis.

Neste exercício, o Termo de Descentralização que mais investiu em bens móveis foi o 053/2023, associado à Unidade Executora 1090044, celebrado com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Esse terno foi composto integralmente por Veículos.

Os bens permanentes tangíveis e intangíveis, da Unidade Executora 1090005, são baixados e transferidos, sistematicamente, para a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), considerando que as aquisições de bens, com os recursos do Fundo, são destinadas à estruturação das entidades beneficiárias que usufruem do potencial de benefícios econômicos futuros.

A Diretoria de Contabilidade realiza conciliação mensal entre os saldos dos bens móveis registrados no SICCAP e no SIAFI/MG da UE 1090005. As conciliações referentes ao mês de dezembro desta Unidade Executora estão incluídas nesta Prestação de Contas, juntamente com os Relatórios das Comissões Inventariantes.

No ano de 2025, a Diretoria de Contabilidade solicitou as Unidades Executoras de TDCO a baixa dos bens permanentes adquiridos, uma vez que o Fundo não obtém benefício econômico de utilização dos bens. Os bens das Unidades Executoras foram baixados, restando ainda as UEs 1090017, 1090025 e 1090046.

2.3.1.2.2. Bens Imóveis

A base de Mensuração dos Bens Imóveis - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO é realizada com base no custo histórico, sendo os valores registrados nos processos de pagamentos das notas fiscais comprobatórias, correspondentes às medições mensais relacionadas à execução dos Contratos de Obras.

CONTA		2024	2023
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	40.167.794	40.000.000
TOTAL		40.167.794	40.000.000

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo contábil consolidado em 31/12/2024 é de R\$40.167.794, sendo que R\$40.000.000 se refere ao empenho 927/2017, com a classificação orçamentária 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.61.06.0.60.1, relativo à desapropriação de imóvel localizado na Rua Gonçalves Dias Nº 2.039, para instalação da sede própria do MPMG em Belo Horizonte. Este processo foi respaldado pelo Decreto Estadual Nº 536 de 27/12/2017,

que declarou a utilidade pública para a desapropriação de pleno domínio, e pelo Termo de Anuência firmado entre as Partes, (PGJMG e Construtora Círculo Ltda.) em 22/06/2018.

O valor de R\$167.794 refere-se à execução de obras de reforma e ampliação da sede das Promotorias de Justiça em Montes Claros e para a construção da sede da Regional do Procon Estadual, aprovada no Conselho Gestor, com utilização de recursos do FEPDC provenientes de acordo judicial entabulado entre a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Montes Claros e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA –, devidamente homologado nos autos de ação civil coletiva, bem como de recursos da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais. Este valor foi estabelecido no contrato Nº 19.16.3901.0147163/2023-68, cuja garantia está registrada nas contas de controle, conforme empenho 592/2023.

Em relação à atualização dos valores ou baixa das obras finalizadas, bem como para a incorporação das instalações, caso já concluídas, a PGJ atualizará a documentação no SIAD, para aprovação dos lançamentos e contabilização no módulo de Imóveis, conforme orientação SEPLAG de 11/04/2025.

Cabe destacar que a comissão inventariante, instituída pela Portaria Nº 3272/2024, responsável pelo inventário físico e financeiro dos Bens Imóveis, realizou a análise e ratificou o saldo após os devidos esclarecimentos fornecidos pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA).

2.3.1.2.3. Intangível

A mensuração dos BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARES do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC é realizada com base no custo histórico, com os valores registrados nos documentos comprobatórios de entrada, como notas fiscais de aquisição, e lançados no Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

Os Bens Intangíveis adquiridos com recursos do FEPDC são baixados e incorporados à Procuradoria Geral de Justiça, que é a real beneficiária econômica da utilização dos bens. Desta forma, o saldo da conta na UE 1090005 é zerado.

O saldo de R\$133.254, registrado na Classe 3927 – Serviços de Tecnologia da Informação – Softwares, refere-se aos Bens Intangíveis da UE 1090010 e foi conciliado pela Diretoria de Contabilidade, conforme a conciliação anexa a esta Prestação de Contas.

2.3.2. Passivo

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o passivo é definido como uma obrigação presente, resultante de um evento ocorrido no passado, cuja extinção implicará na saída de recursos da entidade.

2.3.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando se referem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

CONTA		2024	2023
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS – CURTO PRAZO	3.027	6.195
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	3.027	6.195
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	48.231	36.208
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4.140	983
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	44.082	35.040
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	9	185
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	220.210
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	-	220.210

TOTAL	51.258	262.613
--------------	---------------	----------------

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo do Passivo Circulante do FEPDC é composto pela conta de FORNECEDORES, que representa 6% do total, bem como pelos VALORES RESTITUÍVEIS, que correspondem a 94%. O Passivo Circulante registrou uma redução de 80% em relação ao exercício anterior, representando apenas 0,02% do total do passivo e 0,03% do saldo em CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Na conta de VALORES RESTITUÍVEIS, estão registrados os valores de IRRF e INSS retidos em pagamentos, os quais foram recolhidos à Receita Federal em janeiro de 2025. O aumento do saldo é atribuído, em grande parte, ao crescimento dos valores de contratos de serviços, da Unidade Executora 1090005, firmados com fornecedores.

2.3.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, conforme definido pelo MCASP, corresponde à diferença entre os ativos e os passivos, após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações.

No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período, segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme detalhado no quadro abaixo:

CONTA		2024	2023
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	276.093.241	213.653.911
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	313.287.368	250.520.266
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	62.767.103	-13.817.954
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	250.520.266	264.338.219

2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-34.988.220	-34.912.148
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-76.072	-39.457
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-34.912.148	-34.872.691
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-2.106	-2.106
2.3.7.1.3.01 37	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-	-275
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.106	-1.831
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-2.203.801	-1.952.101
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-251.700	-
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.952.101	-1.952.101

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Patrimônio Líquido manteve um saldo positivo, registrando um crescimento de 29% em relação ao exercício anterior.

No ano de 2024, o Fundo obteve um superávit de R\$62.439.330, conforme evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais e no Balanço Patrimonial. A diferença na conta 2.3.7.1.1 entre 2024 e 2023 reflete tal resultado, revertendo o déficit no valor de R\$13.857.685 apresentado no exercício anterior

Dessa forma, o Balanço Patrimonial indica uma situação patrimonial altamente favorável para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (FEPDC).

2.3.3.1. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Patrimoniais

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	225.669.583	168.955.113
ATIVO PERMANENTE	50.474.917	44.961.410
TOTAL DO ATIVO	276.144.500	213.916.523
PASSIVO FINANCEIRO	11.577.362	19.324.885
TOTAL DO PASSIVO	11.577.362	19.324.885
SALDO PATRIMONIAL	264.567.138	194.591.638

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O Ativo Financeiro compreende os valores numerários, os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária.

No Ativo Permanente, estão incluídos os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação esteja condicionada à autorização legislativa.

O Passivo Financeiro abrange as dívidas e demais compromissos exigíveis cujo pagamento não dependa de autorização orçamentária, incluindo, entre eles, os restos a pagar não processados inscritos para o exercício seguinte.

Conforme demonstrado no quadro acima, observa-se que o Fundo apresenta uma margem confortável para o cumprimento de suas obrigações, uma vez que o Passivo Financeiro corresponde a apenas 5% do Ativo Financeiro. Ademais, o resultado patrimonial é positivo, e o superávit financeiro, no montante de R\$214.092.221, evidencia uma gestão financeira responsável.

O Ativo Financeiro do FEPDC está composto por duas rubricas principais: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA e OUTROS CRÉDITOS A RECEBER. Conforme mencionado anteriormente (na página 27), há uma tendência de não recebimento em relação a uma parcela significativa do valor registrado. Diante disso, no presente exercício, foi contabilizado

o montante de R\$1.254.419.229 na conta contábil AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (1.1.3.9.1.01).

Não obstante, ainda após o ajuste contábil, o resultado financeiro manteve-se positivo, registrando um Superávit Financeiro, que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais no exercício de 2025.

2.3.3.2. Quadro das Contas de Compensação

O presente demonstrativo compreende as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os Atos Potenciais Ativos e Passivos a executar possuem o potencial de impactar o patrimônio do ente.

O quadro a seguir foi extraído do Balanço Patrimonial elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG).

Os Atos Potenciais Ativos são constituídos por apólices de seguros recebidas em garantia pelo FEPDC.

ATOS POTENCIAIS	2024	2023	%
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	256.263	1.140.098	-78%
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	256.263	1.140.098	-78%
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	257.202	-
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.520.201	26.910.311	-1%
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.520.201	27.167.513	-2%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo conciliado de GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, de R\$520.476, diverge do valor contábil, apresentando uma diferença de R\$264.213. Essa inclusão foi devidamente regularizada por meio da Nota de Lançamento Contábil (NLC) 08, no dia 06/02/2025. O detalhamento dessa conta está apresentado a seguir:

NOME	CONTRATO	CNPJ	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
JUNTO SEGUROS S.A.	86/2021	84.948.157/0001-33	01/12/2025	241.918
BMG SEGUROS S.A.	059/2023	19.486.258/0001-78	30/05/2028	4.090
CIA EXCELSIOR DE SEGUROS	006/2023	33.054.826/0001-92	23/01/2026	10.255
POTENCIAL SEGURADORA S.A.	19.16.3901.0147163/2023-68	11.699.534/0001-74	25/05/2026	264.213
TOTAL				520.476

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

As obrigações contratuais do Fundo englobam contratos de fornecimento, aluguel, execução de obras e prestação de serviços, sendo esta última a mais representativa, correspondendo a 61% do valor total.

O montante total das obrigações contratuais abrange os compromissos assumidos pelas Unidades Executoras 1090005, 1090009, 1090010, 1090018, 1090025, 1090038, 1090039, 1090045 e 1090047, conforme detalhado a seguir:

CONTRATOS	FORNECIMENTO	SERVIÇO	ALUGUEL	OBRAS	2024	2023
1090005 – FEPDC	-	16.419.820	232.833	4.832.206	21.484.859	22.133.759
1090009 – TDCO FUNED	72.363	-	-	-	72.363	236.825
1090010 – TDCO PCMG	11.585	-	-	-	11.585	23.169

1090018 – TDCO CBMMG	-	1.475.796	-	-	1.475.796	513.876
1090021 – TDCO IMA	-	-	-	-	-	1.800.960
1090025 – TDCO PCMG 1ªDRPC	2.990	-	-	-	2.990	59.393
1090038 – TDCO SEAPA	803.721	756.493	-	-	1.560.214	-
1090039 – TDCO PCMG	376.500	-	-	-	376.500	484.389
1090040 – TDCO PCMG	-	-	-	-	-	38.000
1090044 – TDCO CBMMG	-	-	-	-	-	1.619.940
1090045 – TDCO CBMMG	1.534.800	-	-	-	1.534.800	-
1090047 – TDCO AGE	-	1.094	-	-	1.094	-
TOTAL	2.801.959	18.653.203	232.833	4.832.206	26.520.201	26.910.311

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Em 2024, observa-se uma ligeira redução nas obrigações contratuais a executar, da ordem de 1%, com destaque para o contrato de obras, que apresentou uma queda de 3%.

Os contratos de fornecimento registraram uma diminuição de aproximadamente 45% em relação ao exercício anterior, destacando-se as Unidades Executoras 1090021(TDCO 121/2020) e 1090044(TDCO 053/2023), celebrados, respectivamente, com o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Essa redução foi especialmente evidenciada pela ausência de valores contratados em 2024.

Por outro lado, os contratos de serviços apresentaram um crescimento em torno de 13%, se comparados ao exercício de 2023, impulsionado, sobretudo, pela Unidade Executora 1090018, por meio do TDCO 003/2021, no qual o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais firmou contrato para o desenvolvimento do aplicativo mobile, com o objetivo de aprimorar o serviço de segurança contra incêndio e pânico.

Além disso, a Unidade Executora 1090038 também contribuiu para esse aumento, por meio do Termo de Descentralização 068/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA). Esse termo viabilizou o projeto “Queijo Minas Legal”, que tem por objetivo promover a legalização da produção, desenvolver a cadeia produtiva dos queijos artesanais do Estado de Minas Gerais e realizar a educação sanitária de produtores e consumidores, proporcionando maior segurança sanitária e qualidade dos produtos.

O Fundo possui no saldo apenas um contrato de aluguel, que foi firmado com a empresa Cawf Participações Empreendimentos Ltda., referente à locação do imóvel localizado na Rua Goitacazes, 1212, 1216, 1218 e 1220, no bairro Barro Preto em Belo Horizonte. O contrato possui vigência até dezembro de 2027.

O saldo registrado no SIAFI em 31/12/2024 é de R\$232.833. No entanto, o saldo conciliado desta conta é R\$0,00, uma vez que o contrato em questão foi firmado utilizando recursos provenientes tanto da Dotação Orçamentária do FEPDC (4451) quanto da PGJ (1091).

Em outubro de 2020, foi celebrado o Termo Aditivo Nº 148/2020, pelo qual, em razão da alteração da finalidade da locação, o FEPDC deixou de participar do contrato e, consequentemente, de custeá-lo. Dessa forma, o saldo de R\$2.128.000,00, referente à despesa de aluguel à época, deveria ter sido transferido da Dotação Orçamentária 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-20 (fonte 60.1) para a Dotação Orçamentária 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 (fonte 10.1).

Para a regularização, foi aberta a solicitação Nº 1.897.351 junto ao Fale com o Tesouro, no dia 05/02/2025, porém, ainda não houve retorno.

Neste exercício, o contrato de execução de obras da Unidade Executora 1090005 – FEPDC, firmado com a empresa Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda. (Contrato SIAD 9400054, SEI 19.16.3901.0147163/2023-68), permaneceu em vigor, com vigência até novembro de 2025.

CONTA		2024	2023
8.1.2.2.1.01	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EMPENHAR	-	257.202
TOTAL		-	257.202

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

O saldo Contábil da conta OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES é de R\$0,00, uma vez que foram realizadas as Notas de Ajuste Contábil (NLC) 1706 e 1707 em 23/02/2024, visto que os convênios 057/2022 e 059/2022, foram empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2023, porém, quando dos registros dos empenhos, não houve as devidas vinculações aos convênios registrados na conta contábil Obrigações Conveniadas a Empenhar.

Além disso, em 20/03/2024, foi efetuada a anulação do saldo do convênio com a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária, em razão do seu registro indevido.

2.4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, sejam elas decorrentes ou independentes da execução orçamentária, além de apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Esse resultado é apurado na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). No exercício de 2024, o resultado foi superavitário no valor de R\$62.439.331.

CONTA	2024	2023
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.523.841.300	646.785.322
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.461.401.970	660.643.007
RESULTADO PATRIMONIAL – SUPERÁVIT/DÉFICIT VERIFICADO	62.439.331	-13.857.685

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

2.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) correspondem a transações que resultam no incremento dos elementos patrimoniais da entidade do setor público, impactando diretamente o resultado do exercício.

CONTA	2024	2023	%
4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.635.744	11.238.974	39%
4.5 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.507.502	1.271.666	412%
4.6 VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-	-	-
4.9 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.501.698.054	634.274.682	137%
TOTAL	1.523.841.300	646.785.322	136%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em 2024, observou-se um crescimento de 136% nas Variações Patrimoniais Aumentativas, em comparação com o exercício anterior. Esse aumento está relacionado à elevação do saldo na conta 4.4 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, decorrente do acréscimo dos valores aplicados em instituições bancárias ao longo do exercício.

Adicionalmente, a conta 4.5 – Transferências e Delegações Recebidas registrou um aumento expressivo de 412%, motivado por um volume superior de repasses destinados à execução dos Termos de Descentralização de Créditos Orçamentários em 2024, conforme demonstrado no quadro comparativo a seguir:

COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ÓRGÃO		2024	2023
1090009	FUNED DET ALERGENOS	264.005	92.716
1090010	PCMG	11.722	-
1090021	IMA	1.811.641	129.353
1090025	PCMG 1ªDRPC	80.585	57.149
1090034	AGE	50.636	44.717
1090038	SEAPA	371.980	-
1090039	PCMG	691.388	-
1090040	PCMG	38.000	930.000
1090044	CBMMG	2.159.920	-
1090046	PCMG	209.000	-
1090047	AGE	803.103	-
TOTAL		6.491.980	1.253.935

FONTE: RELATÓRIOS DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Ademais, os valores registrados na conta OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, que representam 99% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), apresentaram um aumento de 137% em relação ao exercício de 2023. Tais valores encontram-se segregados nas duas principais contas que são MULTAS ADMINISTRATIVAS e INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DIREITOS, conforme demonstrado na tabela a seguir:

CONTA		2024	2023	%
4.9.9.5.1.0.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS	34.427.771	44.312.652	-22%
4.9.9.9.1.0.6	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	1.452.420.939	570.371.488	155%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Observa-se que, apesar da redução de 22% nos valores relacionados às Multas Administrativas, o expressivo aumento de 155% na conta Inscrição/Atualização de Direitos foi o principal responsável pelo crescimento global da categoria, refletindo diretamente no desempenho das Variações Patrimoniais Aumentativas em 2024.

Essa expressiva relevância decorre da inscrição de direitos na conta do ativo Outros Créditos a Receber, em razão do reconhecimento da receita no momento do registro do boleto emitido, correspondente às multas aplicadas pelo PROCON.

Ressalta-se que, em 2024, houve uma redução de 22% na emissão de boletos destinados à arrecadação de multas, o que contribuiu para a queda no índice de recebimento em relação ao exercício anterior. Em 2023, o percentual de recebimento foi de 4,27%, ao passo que, em 2024, registrou-se um percentual de 3,55%, o que representa uma diminuição aproximada de 17%.

2.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a transações que resultam na redução da situação patrimonial líquida da entidade, não decorrentes de distribuições aos proprietários.

CONTA		2024	2023	%
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.141.850	7.617.019	86%
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	2.624	-
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.759.202	3.090.668	119%
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.254.419.229	4.877	25.721%
3.7	TRIBUTÁRIAS	-	275	-
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	186.081.689	649.927.544	-71%
TOTAL		1.461.401.970	660.643.007	121%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

Em 2024, as VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS registraram um aumento de 121% em relação ao exercício anterior. Esse crescimento deve-se, em grande parte, à elevação dos gastos na conta USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, especialmente no que se refere à prestação de serviços por terceiros, predominantemente por meio da contratação de pessoas jurídicas.

Destacam-se, nesse contexto, o acréscimo decorrente do 30º Termo Aditivo ao Contrato SIAD Nº 9290266, celebrado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria, e o contrato SIAD Nº 9440906, firmado com a empresa Valor Locações Ltda., responsável pela prestação de serviços de locação de veículos, conforme registrado no Processo SEI Nº 19.16.3901.0121814/2024-56.

As variações decorrentes das TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS originam-se da celebração de descentralizações de recursos que, conforme anteriormente exposto neste relatório, tiveram participação relevante no total das despesas na ordem de 47%, evidenciando um crescimento de 119% em relação ao exercício anterior.

Dentre essas descentralizações, destaca-se o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) Nº 121/2020, destinado à aquisição de equipamentos de proteção

individual (EPIs), insumos laboratoriais, equipamentos e centenas de reagentes voltados ao monitoramento de resíduos de agrotóxicos. Tal iniciativa tem como finalidade assegurar a segurança alimentar, promovendo a oferta de alimentos de qualidade à população mineira, além de contribuir para a redução dos danos à saúde humana, animal e ao meio ambiente, bem como para a diminuição dos custos de produção e o consequente aumento da renda dos produtores. Essas ações estão registradas no Processo SEI Nº 19.16.0019.0002856/2025-85.

Destaca-se ainda o TDCO Nº 53/2023, referente ao projeto intitulado *"Ampliação dos Cuidados com a Segurança do Consumidor através da Prevenção Contra Incêndio e Pânico"*. O referido projeto tem como objetivo principal proporcionar maior segurança à população por meio de ações preventivas contra incêndios e situações de pânico. A iniciativa beneficiará os consumidores da área de atuação do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, abrangendo 123 municípios localizados nas regiões do Vale do Rio Doce, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri, conforme também registrado no Processo SEI Nº 19.16.0019.0002856/2025-85.

O saldo da conta Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos (Grupo 3.6) decorre, principalmente, do reconhecimento das perdas por meio de ajuste relacionada a uma parcela significativa de créditos que foram reconhecidos como não recuperáveis. Esses valores foram registrados na rubrica contábil Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (1.1.3.9.1.01), conforme mencionado anteriormente neste relatório (página 27).

Em decorrência disso, no exercício em análise, foi contabilizado o montante de R\$ 1.254.419.229, registrado na conta contábil Constituição de Ajustes para Perdas de Outros Créditos (3.6.1.7.1.01.99), constante no demonstrativo das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Esse valor representa 86% do total de VPDs no período, evidenciando sua expressiva influência no resultado patrimonial do exercício.

2.5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) tem por objetivo identificar as fontes geradoras dos fluxos de entrada de caixa, os itens que consumiram recursos financeiros ao longo do período e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis. Essa demonstração possibilita a

análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC foi elaborada pelo método direto, evidenciando os fluxos de caixa e de seus equivalentes relacionados às atividades operacionais e de investimentos, exclusivamente. Ressalta-se que não foram registradas movimentações referentes a atividades de financiamento, uma vez que o FEPDC não realiza operações dessa natureza.

2.5.1. Atividades Operacionais

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023	%
INGRESSOS	65.710.977	79.957.494	-18%
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	65.710.977	79.957.494	-18%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	-	-	-
DESEMBOLSOS	14.566.713	9.109.472	60%
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.980.899	7.237.145	93%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	327.772	1.858.458	-82%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	258.042	13.868	1.761%
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	51.144.264	70.848.022	-28%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

No exercício de 2024, as Atividades Operacionais geraram um fluxo de caixa líquido positivo, porém significativamente inferior ao do exercício anterior, com uma redução em torno de 28%. Esse desempenho decorre, principalmente, da diminuição de aproximadamente 18% nos ingressos operacionais, visto que em 2024, houve uma redução na emissão de boletos destinados à arrecadação de multas.

Adicionalmente, observa-se um aumento expressivo de cerca de 60% nos desembolsos relacionados às atividades operacionais, influenciado, sobretudo, pelo crescimento das despesas com pessoal e demais gastos operacionais. Esses fatores combinados contribuíram para a redução do saldo líquido gerado pelas operações no exercício em análise.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2024	2023	%
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.238.280	7.831.413	-20%
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	1.094	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.239.374	-7.831.413	20%

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

2.5.2. Atividades de Investimento

Não houve entradas de recursos nas Atividades de Investimento, resultando em FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO NEGATIVO nessa categoria.

2.5.3. Resultado

EXERCÍCIO	2024	2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	137.723.103	74.706.494
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	182.627.993	137.723.103
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	44.904.890	63.016.609

FONTE: ARMAZÉM DE INFORMAÇÕES SIAFI

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, apurada pela diferença entre as atividades operacionais e os desembolsos relacionados às atividades de investimento, apresentou resultado positivo, ainda que menor em 29%, quando comparado ao exercício de 2023.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, em 2023, foi formado pelos montantes registrados por todas as unidades executoras, no entanto, neste exercício, todo o valor apresentado pertence a Unidade Executora 1090005 - FEPDC. Desse modo, é importante considerar que exclusivamente no FEPDC (Unidade Executora 1090005), a geração líquida de caixa no exercício foi de R\$ 50.264.873, revelando uma diminuição de 20% em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Sandro Leonardo Padula
Analista do MP – MAMP 3563-00
CRCMG 078.239/0
Responsável pela Emissão

Letícia Mara de Souza Silva
Analista do MP – MAMP 6138-00
CRCMG 101.600/O
Contador

Danilo Botelho de Carvalho
MAMP 4537-00
Superintendente de Finanças